



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS
Serviço de profissionais especializados no atendimento à pessoas com deficiência

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Salgueiro
(NAPNE)

Responsável: Julyvan Souza Silva

Matrícula/SIAPE: 1417250

Email: julyvan.souza@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: (74) 988087510

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atualmente o campus Salgueiro tem apenas duas intérpretes de libras para atender dois alunos surdos que estão matriculados em 2021.1, a saber:

Alisson Santos de Lima (Médio Integrado em Agropecuária)

Laneilson Sobral Dias (Subsequente em Agropecuária)

No semestre 2021.1 as alunas Cléia Maiane dos Santos e Ana Clara dos Santos Barboza, ambas do curso de Tecnologia em Alimentos, não renovaram suas matrículas, porém podem vir a renovar. Dessa forma, o campus ficará com quatro estudantes surdos para serem atendidos por duas intérpretes de libras.

As duas intérpretes disponíveis no campus são de nível D e pelo Art.15 da Resolução 46 do IF Sertão-PE, de 19 de dezembro de 2017, deverão atuar no ensino básico. Dessa forma, se optarmos por seguir a Resolução, os alunos do superior ficarão sem atendimento.

Além disso, de acordo com o Art.13 da Resolução supracitada, deve haver um revezamento do trabalho. Com apenas duas intérpretes de libras, fica impossível de atender. O mesmo artigo garante às intérpretes que 25% da carga horária de trabalho deve ser destinada para atividades de pesquisa, preparação e elaboração de materiais a serem utilizados no serviço.

Alguns dos alunos surdos precisam de um atendimento no contraturno, seja atendimento das disciplinas regulares do curso ou pelo fato de alguns não dominarem a língua de libras.

No campus são realizados muitos eventos que demandam a participação das intérpretes, muitas vezes não temos condições de atender a essas demandas, devido a esforço de trabalho dessas profissionais ser grande.

Além da demanda por mais intérpretes de libras, o Campus também tem necessidade de um professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado para atender 17 estudantes com



deficiência que atualmente estão matriculados na instituição, e dois profissionais de apoio educacional especializado, que serão necessários visando uma demanda futura, já que pode precisar do serviço desses profissionais em semestres/períodos posteriores.

2. Setor(es) Responsável(is) pela demanda:

- *NAPNE*

3. Nome Completo e CPF do responsável pelo setor:

- *Julyvan Souza Silva*
95790896553

4. Quantidade de serviço a ser contratada.

Será necessária a contratação de:

2(duas) intérpretes de Libras;

1(um) professor de AEE; e

2(dois) profissionais de apoio educacional especializado.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Contratação imediata

6. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Julyvan Souza Silva
2. Rônero Márcio Cordeiro Domingos (1898563)

Salgueiro, 06 de agosto de 2021.

Julyvan Souza Silva
Responsável



INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Intérpretes de Libras**.

Salgueiro, 06 de agosto de 2021.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Departamento de Ensino
1898563

INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Intérpretes de Libras**.

Salgueiro, 06 de agosto de 2021.

Julyvan Souza Silva

Julyvan Souza Silva
Coordenador do NAPNE
1417250